



Publicado no
Mural do FAPSPMG

07 / 12 / 20

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuá
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, em cumprimento ao inciso V do Art. 29 da Lei Municipal 2.927/2001, atendendo a convocação via telefone da Presidente Executiva do FAPSPMG a Sr.^a Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, reuniu-se nas dependências do FAPSPMG, para sua sexta reunião do ano de 2020 (dois mil e vinte), os membros do Conselho Deliberativo do FAPSPMG: Antonio Marcos Pirovani Machado, Wagner Medeiros de Souza, Ivane Alves Pereira Mendonça, Miguel Couzi e Neuma Maria dos Santos. Iniciando à reunião a Presidente do FAPS passou a palavra para o Sr. Marcos Almeida que apresentou aos conselheiros os relatórios sobre a situação no mercado financeiro nacional e mundial e suas tendências e APR's do FAPS do mês de novembro de 2020, explanou sobre os investimentos nas carteiras de investimentos frente ao cumprimento da meta atuarial do ano de 2020, onde os conselheiros analisaram as situações acima relatadas e aprovaram por unanimidade. Dando continuidade a reunião a Presidente Executiva do FAPS Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes apresentou a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2021, onde propõe atingir a meta atuarial de rentabilidade real mínima de 6% (seis por cento) a.a. e mais variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e alocação objetivo e os limites de aplicação do Patrimônio Líquido em cada um dos segmentos definidos pela Resolução n.º 3.922/10 e suas alterações, com intuito de determinar a alocação, estratégia em Fundos 100% (cem por cento) Títulos Públicos – Referenciado (Art. 7º, I, "b") alocação objetivo de 68% (sessenta e oito por cento), em Fundos de Renda Fixa (Art. 7º, IV, "a") alocação objetivo de 20% (vinte por cento), Fundos de Ações (Art. 8º, II, "a") 15% (quinze por cento), Fundos Multimercado (Art. 8º, III). Em seguida a Presidente apresentou aos conselheiros o resumo das contas correntes e aplicações para cobrir as despesas administrativas do FAPS com os devidos saldos apurados até o dia primeiro de dezembro de 2020 num total de R\$ 379.920,07 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais, sete centavos), e que ainda tem os compromissos para o mês de dezembro de 2020 a

Av. Espírito Santo, 70 – Centro - Guaçuá-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3070
Site: WWW.fapspmg.com.br - e-mail: administrativo@fapspmg.com.br



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

serem pagos, e propôs após a quitação dos compromissos reversão do saldo para as contas de benefícios, resguardando saldos para restos a pagar no exercício de 2021 em contratos firmados. Os conselheiros analisaram e aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada por todos, com formulação de resolução assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo do FAPS.

Neuma Paiva dos Santos

Publicado no
Mural do FAPSPMG

07 / 12 / 2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954